



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2025/2028



DiOE - Diário Oficial Eletrônico

<https://www.montebelo.mg.gov.br/>

Quinta-Feira, 22 de janeiro de 2026

Ano 4 | Edição nº 7742

DECRETO Nº 6.187, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº 10/2025 DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Título II, Capítulo II, Seção II, Artigo 80, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Cadastro De Reserva – Edital Nº 10/2025, para preenchimento das vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme anexo único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este processo seletivo terá validade de 1 ano (um) prorrogável por igual período.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme relação anexa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 21 de janeiro de 2026.

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito

Rodrigo Jose da Silva
Secretário Municipal de Administração